

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo artigo 26, XXI, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e pelos artigos 19 e 20 da Resolução nº 248, de 11 de dezembro de 2018 (Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia), reunido em sessão ordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º A **Comissão Permanente de Criação e Revisão do Regimento Interno das Promotorias de Justiça**, no biênio 2022/2024, fica composta pela Conselheira/Procuradora de Justiça MARILENE PEREIRA MOTA, que a presidirá, e pelos Conselheiros/Procuradores de Justiça MÁRCIA REGINA DOS SANTOS VÍRGENS e NIVALDO DOS SANTOS AQUINO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Presidente do Conselho Superior em exercício

CLEONICE DE SOUZA LIMA
Corregedora-Geral do Ministério Público

Conselheiros Presentes : Aivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Cleusa Boyda de Andrade, Marilene Pereira Mota, Márcia Regina dos Santos Vírgens, Adriani Vasconcelos Pazelli, Nivaldo dos Santos Aquino, Ulisses Campos de Araújo.
////////////////////////////////////